

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº 08/2017 De 10 de fevereiro de 2017

NOMEIA A COMISSÃO PROVISÓRIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE CRIAÇÃO DA ACADEMIA SERGIPANA DE MEDICINA VETERINÁRIA.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 11, alíneas "i e j", da Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Academia Sergipana de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pelos estudos de criação da Academia Sergipana de Medicina Veterinária, sendo a sua composição a seguinte:

Presidente: Méd. Vet. HUNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretária: Méd. Vet. IZILDINHA A.DE CARVALHO DANTAS Membro: Méd. Vet. EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

Membro: Méd. Vet. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Membro: Méd. Vet. HYMERSON COSTA AZEVEDO

Membro: Méd. Vet. AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA

Membro: Méd. Vet. CARLOS AUGUSTO LEAL

Paragrafo Único - Esta comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogados por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Aracaju-SE, 10 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa

Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral - CRMV-SE 0252